

Uberaba, localizada na Avenida Gabriela Castro Cunha, nº 450, Vila Olímpica, Uberaba/MG, CEP 38.066-000: comprovação de que transmitiu os dados relativos as respectivas vendas com cartões de crédito/débito, através do PGDAS-D.

3 – Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal. Nome: KENNIA CARDOSO BATISTA 11402529686 IE: 002.554.880.00-35 - CNPJ: 22.410.943/0001-25 Endereço de correspondência cadastrado: Rua Delfim Moreira, 102 - CEP 38200.000 – Bairro Centro – FRUTAL - MG Uberaba, 15 de agosto de 2018 Andre Luiz Tucci - Delegado Fiscal de Trânsito de Uberaba

DFT/2º NÍVEL/UBERABA AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AI/AF

1- Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por não ter sido possível a intimação por via postal, NOTIFICADO de que fora lavrado o Auto de Início de Ação Fiscal (AI/AF) n.º 10.000026143.64, MICUCI & MICUCI ALIMENTAÇÃO LTDA, cujo endereços é Praça Dr. Alcides de Paula Gomes - CEP 38200.000 – Bairro Centro – FRUTAL - MG;

Período a ser fiscalizado será de 01/01/2013 a 31/12/2016, sendo o objeto da Auditoria, o confronto entre o faturamento contido nas declarações de apuração do ICMS ou apresentado por meio do PGDAS e a soma dos valores informados pelas administradoras/operadoras de cartão de crédito, débito ou similares.

2 – Fica o contribuinte intimado a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Uberaba, localizada na Avenida Gabriela Castro Cunha, nº 450, Vila Olímpica, Uberaba/MG, CEP 38.066-000: comprovação de que transmitiu os dados relativos as respectivas vendas com cartões de crédito/débito, através do PGDAS-D e DAPI.

3 – Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal. Nome: MICUCI & MICUCI ALIMENTAÇÃO LTDA IE: 001.763.496.00-63 - CNPJ: 13.547.772/0001-90 Endereço de correspondência cadastrado: Praça Dr. Alcides de Paula Gomes - CEP 38200.000 – Bairro Centro – FRUTAL – MG. Uberaba, 15 de agosto de 2018.

Andre Luiz Tucci - Delegado Fiscal de Trânsito de Uberaba

DFT/2º NÍVEL/UBERABA AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AI/AF

1- Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por não ter sido possível a intimação por via postal, NOTIFICADO de que fora lavrado o Auto de Início de Ação Fiscal (AI/AF) n.º 10.000026145.18, COMÉRCIO DE ALIMENTOS MATA E RIBEIRO LTDA, cujo endereços é Rua Viriato Correa, 1092-A CEP 38200.000 – Bairro Estudantil – FRUTAL - MG;

Período a ser fiscalizado será de 01/01/2013 a 31/12/2017, sendo o objeto da Auditoria, o confronto entre o faturamento contido nas

declarações de apuração do ICMS ou apresentado por meio do PGDAS e a soma dos valores informados pelas administradoras/operadoras de cartão de crédito, débito ou similares.

2 – Fica o contribuinte intimado a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Uberaba, localizada na Avenida Gabriela Castro Cunha, nº 450, Vila Olímpica, Uberaba/MG, CEP 38.066-000: comprovação de que transmitiu os dados relativos as respectivas vendas com cartões de crédito/débito, através do PGDAS-D.

3 – Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal. Nome: COMÉRCIO DE ALIMENTOS MATA E RIBEIRO LTDA IE: 002.206.854.00-02 - CNPJ: 18.715.887/0001-60 Endereço de correspondência cadastrado: Rua Viriato Correa, 1092-A CEP 38200.000 – Bairro Estudantil – FRUTAL – MG. Uberaba, 15 de agosto de 2018.

Andre Luiz Tucci - Delegado Fiscal de Trânsito

18 1146211 - 1

## SRF II - Varginha

SRF II – VARGINHA – AF/2º NÍVEL/EXTREMA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Melo Viana, 08 – 2º Andar – Centro – Extrema- MG, CEP 37.640.000.

Autuação: GABRIELLA GONÇALVES MEDEIROS - IE: 001.979146.00-78

Avenida Rajá Gabaglia, 1.529 – Loja, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-435

Coobrigado: GABRIELLA GONÇALVES MEDEIROS, CPF: 120.847.406-57

Avenida Rajá Gabaglia, 1.529, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-435

Intimação do PTA: 01.001107550.39 e do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 15718434/11525210/30082018

Extrema, 18 de setembro de 2018.

Maria Cristina Inácio - Masp – 262.946-7

Chefe da AF/2º Nível /Extrema

18 1146212 - 1

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

## Expediente

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, ao servidor:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
GUSTAVO LUIZ GODOI DE FARIA FERNANDES	12527636	GAMB	I	D	II	A	02/06/2018

18 1146269 - 1

## Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

1) Licença Ambiental Concomitante – LACI (LP+LI+LO): \*Internacional Grantie Ltda. – Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento – Felício dos Santos/MG – PA/ Nº 360952017/001/2018 – Classe 2.

(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha

18 1146173 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.355, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a Deliberação COPAM nº 1.001, de 16 de dezembro de 2016 que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas- URC/NOR do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Deliberação Copam nº 133, de 30 de dezembro de 2003,

DELIBERA: Art. 1º A alínea “h” do inciso I, do Anexo Único da Deliberação Copam nº 1.001, de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação: “I- (...)”

h) (..): 2º Ten PM Marcos Paulo Dias Oliveira Titular; 3º Sg PM Maurício Marcelino de Oliveira 2º Suplente; Cabo PM Jefferson Geraldo Ferreira Lima (..).”

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 18 de setembro de 2018. (a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 32ª Reunião Extraordinária da Câmara de Atividades Minerárias - CMI, que foi realizada no dia 14 de setembro de 2018, às 9h., na Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 31ª RO de 31/08/2018. RETIRADA DE PAUTA. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia Concomitante com a Licença de Instalação: 5.1 Mineração João Vaz Sobrinho Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento; pilha de estéril/rejeito; obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas); estrada para transporte de minério/estéril - Arcos/MG - PA/Nº 00207/1989/001/2014 DNPM nº 830.255/1982 - Classe 6. Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 6. Processo Administrativo para exame de Reconsideração da Licença Prévia: 6.1 MLOG S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro - Morro do Pilar/MG - PA/Nº 02402/2012/001/2012 DNPM nº 833.493/2007 - Classe 6. Apresentação: Supram JEQ. INDEFERIDA NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO DA SUPRAM JEQ. 7. Processo Administrativo para exame de exclusão de condicionante da Licença Prévia: 7.1 MLOG S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro - Morro do Pilar/MG - PA/Nº 02402/2012/001/2012 DNPM nº 833.493/2007 - Classe 6 - Condicionante nº 64. Apresentação: Supram JEQ. DEFERIDA NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO DA SUPRAM JEQ. 8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 Agrocity Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto, minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Gouveia/MG - PA/Nº 02709/2005/007/2017 DNPM nº 832.363/2003 - Classe 5. Apresentação: Supram JEQ. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH e João Carlos de Melo, representante do IBRAM. 8.2

5.2 AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. - disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro; pilhas de rejeito/estéril; unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a úmido - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 00111/1988/035/2016 DNPM nº 930.181/2008 - Classe 5. Apresentação: Supram LM/Cooperação Força-Tarefa. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Francisco de Assis Lafeté Couto, representante do SINDIEXTRA.

6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 6.1 Ferro + Mineração S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro e pilha de rejeito estéril - Congonhas/MG - PA/Nº 23045/2010/003/2014 - DNPM nº 833.368/2010, 83010/2014, 830.107/2014 e 830.108/2014 - Classe 6. Apresentação: Supram CM. 6.2 Ferro + Mineração S.A. -Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro e Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, pilha de rejeito estéril - Ouro Preto/MG - PA/Nº 03886/2007/015/2014 - DNPM nº 002700/1936 - Classe 6. Apresentação: Supram CM - Classe 6. Apresentação: Supram CM. 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 7.1 Votorantim Metais Zinco S.A. - Barragem de contenção de rejeitos/Resíduos - Três Marias/MG - PA Nº 00012/1978/054/2015 - Classe 6. Apresentação: Supram CM. 7.2 Votorantim Metais Zinco S.A. - Barragem de contenção de rejeitos/Resíduos - Três Marias/MG - PA Nº 00012/1978/057/2017 - Classe 6. Apresentação: Supram CM. 8. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 8.1 Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) - Lavra a céu aberto, minerais metálicos, exceto minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido, barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração e reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragens - Itamarati de Minas/MG - PA/ Nº 00018/1985/026/2011 - ANM Nº 831.136/1981 e 810.472/1976 - Classe 6. Apresentação: Supram ZM. 9. Encerramento.

(a) Breno Esteves Lasmar. Superintendente de Políticas Regionais da SEMAD e Presidente da Câmara de Atividades Minerárias - CMI

18 1146272 - 1

A Diretora Regional de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM TMAP, designada para responder pela SUPRAM TMAP, conforme Ato do Governador publicado no Diário Oficial em 12/04/2018, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Atílio José Pavan/Fazenda Pirapetinga E Santa Helena (Matrícula 25.224) – Suinocultura, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Presidente Olegário/MG – PA nº 13082/18/001/2018. 2. José Antônio Ruvieri/Fazenda Santa Mônica Mat. 43.102 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Carneirinho/MG. – PA nº 11440/2018/001/2018. 3. Lucas Alves Machado e outros/Fazenda Santa Rita, lugar denominado Bocaina - matrícula 3590 – Suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Araguari/MG – PA nº 28345/2015/001/2017. 4. Abril Fazenda Reunidas Ltda. Fazenda Santo André E (São José Mat 25.069 25.070 25.071 25.072 25.073 - Horticultura (horticultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Presidente Olegário/MG – PA nº 13082/18/001/2018. 5. Usina Itapagipe Açúcar E Alcool Ltda/Agropastoril Boi Gordo - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura – Itapagipe/MG – PA nº 20436/2018/001/2018. 6. Mercedo Naves Cardoso/Fazenda Santa Bárbara - matrícula 14.381 - Suinocultura - Romaria/MG – PA nº 20199/2018/001/2018. 7. Três Irmãs Pecuaría Ltda - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Coromandel/MG – PA nº 18600/2018/001/2018. 8. Carlos Magno Silva Garcia – ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários – Água Comprida/MG – PA nº 27852/2014/002/2018. 9. Carlos Magno Silva Garcia – ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários – Água Comprida/MG – PA nº 3997/2014/002/2018. 10. Carlos Magno Silva Garcia – ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários – Água Comprida/MG – PA nº 12679/2018/001/2018. 11. Renato Frederico Grampes/Fazenda Paraíso II Mat. 39.590 – Suinocultura – Patos de Minas/MG – PA nº 2540/2012/002/2017. (a) Kamila Borges Alves. Diretora Regional de Controle Processual da SUPRAM TMAP.

18 1146267 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAD nº01 de 23/01/2017, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. W&C Comércio de Concreto Ltda – ME – Usina de produção de concreto comum – Uberlândia/MG – PA nº 00544/2014/001/2017. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Claiton Pereira da Silva e Outros/Fazenda Córrego do Pavão / Mat. 7.146 – Suinocultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de extensivo – Monte Alegre de Minas/MG – PA nº 01714/2008/002/2017. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

18 1146207 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: \* Destilaria Meneuguetti Ltda/Fazenda Lagoa da Veada - Produção de óleos, gorduras e ceras em brutas e essências, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exclusiva refinação de produtos alimentares, produção de energia termoelétrica, exclusive gás natural e biogás, ponto de abastecimento de combustíveis e culturas perenes e cultivos classificados no programa de produção integrada conforme normas no Ministério da agricultura, exceto cafeicultura e citricultura - São João do Paraíso/MG - PA/Nº 01352/2002/007/2016 - Classe 3. Motivo: Não atendimento as informações complementares

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

18 1146237 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação (LAC I): \*Vale S.A. - Lavra a céu aberto - minério de ferro; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro - Nova Lima e Rio Acima/MG - PA/Nº 16562/2007/004/2016 - Classe 3. Aprovada a alteração no prazo da condicionante nº 14 do Parecer Único 083/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação: Condicionante nº 14: “Apresentar relatório com os dados de prospeção das espécies ameaçadas de extinção e da espécie nova no meio científico Heterocoma sp., com apresentação de mapas atualizados das áreas de ocorrência destas espécies nas áreas de influência do empreendimento com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos profissionais. Prazo: a cada dois anos, com a primeira apresentação em 02 (dois anos), contados a partir da data da lavratura da decisão do pedido de prorrogação da condicionante em comento”.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

18 1146205 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) Fazenda Brejinho - Gleba A - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Inmutaba/MG - PA/Nº 02988/2015/001/2018. Motivo: por impossibilidade técnica. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

18 1146121 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Mineração Usiminas S/A - Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção – Itatiaiuçu/MG - PA/Nº00066/1984/054/2018 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Britacon Eireli ME - Extração de rocha para produção de britas e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Mariana/MG - PA/Nº 34581/2016/003/2018 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3) Wellington Higor Fonseca - ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Pedro Leopoldo/MG - PA/ Nº 06528/2018/001/2018 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 4) Minasilício GMA Mineradora Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Jequitibá/MG - PA/Nº 01760/2002/005/2018 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 5) Anderson Esperidião Miranda - ME - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Diogo Vasconcelos/MG - PA/Nº 05944/2018/001/2018 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

18 1146237 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação (LAC I): \*Vale S.A. - Lavra a céu aberto - minério de ferro; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro - Nova Lima e Rio Acima/MG - PA/Nº 16562/2007/004/2016 - Classe 3. Aprovada a alteração no prazo da condicionante nº 14 do Parecer Único 083/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação: Condicionante nº 14: “Apresentar relatório com os dados de prospeção das espécies ameaçadas de extinção e da espécie nova no meio científico Heterocoma sp., com apresentação de mapas atualizados das áreas de ocorrência destas espécies nas áreas de influência do empreendimento com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos profissionais. Prazo: a cada dois anos, com a primeira apresentação em 02 (dois anos), contados a partir da data da lavratura da decisão do pedido de prorrogação da condicionante em comento”.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

18 1146240 - 1

A Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador - IOF/MG 12/04/2018, no uso de suas atribuições, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastros abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento.

1. Supergrasbas Energia Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Uberlândia/MG – Protocolo nº 2886773/2018. 2. Célio Yoshiyuki Tamekuni e outros/Fazenda Poçoas, Vargem Grande dos Poçoas, Óleo e Honda - Horticultura (horticultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) – Campos Altos/MG. – Protocolo nº 29002564/2018. 3. Santa Vitória Açúcar E Alcool Ltda/Fazenda Córrego Do Canhinho Matrículas: 5627,7032,9283 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Araguari/MG - PA nº 29151723/2018. 5. Glebion Luiz Peixoto Alves/Fazenda Macaúbas (Matrícula: 40.199) - Horticultura (horticultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Araguari/MG - Protocolo nº 29364312/2018. 6. Vicente De Paula Miranda/Fazenda Bom Sucesso Mat. 40.536, 40.538 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura – Carneirinho/MG - Protocolo nº 29531381/2018. 7. Jesus Antônio Caldeira/Fazenda Santa Terezinha – Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Uberlândia/MG - Protocolo nº 27813957/2018. 8. Precismec Precisão Mecânica Indústria e Comercio Ltda - Jateamento e pintura - Araxá/MG – Protocolo nº 27526378/2018. 9. Alemar Roge Salomão/Fazenda Boa Vista E Santo André - 15 Matrículas - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura – Pirajuba/MG - Protocolo nº 27956625/2018. 10. Mineradora Porto Peri-Peri - Dnmp 834.418/2011 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Presidente Olegário/MG - Protocolo nº 28006690/2018. (a) Kamila Borges Alves. Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

18 1146237 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) LACI (Licença de Operação em Caráter Corretivo): \* Comercial JP Filho Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Montes Claros/MG - PA/Nº 12491/2007/004/2017 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Norte de Minas.

18 1146240 - 1

A Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador - IOF/MG 12/04/2018, no uso de suas atribuições, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastros abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento.

1. Supergrasbas Energia Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Uberlândia/MG – Protocolo nº 2886773/2018. 2. Célio Yoshiyuki Tamekuni e outros/Fazenda Poçoas, Vargem Grande dos Poçoas, Óleo e Honda - Horticultura (horticultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) – Campos Altos/MG. – Protocolo nº 29002564/2018. 3. Santa Vitória Açúcar E Alcool Ltda/Fazenda Córrego Do Canhinho Matrículas: 5627,7032,9283 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Araguari/MG - PA nº 29151723/2018. 5. Glebion Luiz Peixoto Alves/Fazenda Macaúbas (Matrícula: 40.199) - Horticultura (horticultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Araguari/MG - Protocolo nº 29364312/2018. 6. Vicente De Paula Miranda/Fazenda Bom Sucesso Mat. 40.536, 40.538 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura – Carneirinho/MG - Protocolo nº 29531381/2018. 7. Jesus Antônio Caldeira/Fazenda Santa Terezinha – Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Uberlândia/MG - Protocolo nº 27813957/2018. 8. Precismec Precisão Mecânica Indústria e Comercio Ltda - Jateamento e pintura - Araxá/MG – Protocolo nº 27526378/2018. 9. Alemar Roge Salomão/Fazenda Boa Vista E Santo André - 15 Matrículas - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura – Pirajuba/MG - Protocolo nº 27956625/2018. 10. Mineradora Porto Peri-Peri - Dnmp 834.418/2011 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Presidente Olegário/MG - Protocolo nº 28006690/201